



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 100/GP/TRT19, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

**O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 4/2012/2ª VTSMC, de 24-1-2012, protocolizado sob nº 8003, de 24-01-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 24-1-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, dos servidores **Audelório Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, e **Lindaura Vieira da Silva**, requisitada do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Campos/AL, Assistente, de nível FC-02, ambos lotados na 2ª Vara do Trabalho do referido município, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado a ambos o saldo de 9 (nove) dias, para gozo nos períodos de 9 a 17-4-2012 e de 22 a 30-3-2012, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador, no exercício da Presidência  
do TRT-19ª Região